



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO

Nº. 02001. 0 37570/2018-35



Nº. SEI

Recebido em: 17/12/2018

Assinatura

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Avenida Brasil, 1877, Bairro Funcionários – Belo Horizonte - MG – CEP: 30140-007 – Tel: (31) 2123.9174

PR-MG-00089827/2018

OFÍCIO Nº 9982/2018/MPF/GAB/FT

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2018

**A Sua Senhoria a Senhora
SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO
Presidente do Comitê Interfederativo
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco B
70818-900 – Brasília/DF**

Ref.: PA nº 1.22.000.000307/2017-44

Senhora Presidente,

Chegou ao conhecimento do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por meio de relatório de diagnóstico, ainda de maneira preliminar, dos danos ambientais, realizado pelos *experts* do MPF, a presença do contaminante FENOL, em meio ao rejeito depositado nas estruturas remanescentes da barragem de Fundão, bem como nas barragens de Germano e de Santarém.

Dos trabalhos realizados, não foi identificada, ainda, a presença do contaminante a jusante de Santarém. Os *experts* do MPF estão promovendo estudos na área com vistas a saber se também há a presença do referido contaminante na região atingida até a UHE de Candonga.

Considerando a gravidade das informações trazidas, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL leva ao conhecimento de Vossa Senhoria para que adote as medidas que entender cabíveis, na esfera de atribuições desse Comitê Interfederativo, da Câmara Técnica de Rejeitos e da Câmara Técnica de segurança hídrica e qualidade de água.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

**JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO
Procurador da República**

